

CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO A TERMO INCERTO PARA TÉCNICO SUPERIOR PARA OS SERVIÇOS FINANCEIROS E CONTABILIDADE (1) UMA VAGA

Referência: 2022_047_TS

Nos termos previstos no artigo 140º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei nº 7/2009, de 12 de fevereiro, torna-se público que se aceitam candidaturas à admissão em regime de contrato de trabalho a termo incerto, de um quadro superior – Técnico Superior na área financeira e contabilidade – para o Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental – CIIMAR, nas seguintes condições:

1. Área Científica: Ciências Económicas e Financeiras.

2. Requisitos de admissão:

- Licenciatura em Contabilidade, Economia, Gestão, Auditoria ou áreas afins
- Inscrição na Ordem dos Contabilistas Certificados
- Conhecimentos e experiência com os principais programas contabilísticos e ferramentas Microsoft Office
- Conhecimentos e experiência ao nível do SNC e SNC ESNL, normas de execução financeira para projetos estratégicos, projetos financiados por fundos exclusivamente nacionais e internacionais, tratamento de informação contabilística
- Boas capacidades de expressão oral e escrita em português e inglês
- Experiência não inferior a 3 anos em funções similares;
- Experiência em organismo de ensino superior, unidade de I&D ou organismo da administração pública ou equivalente – fator preferencial;
- Elevado nível de empenho, dinamismo e sentido de responsabilidade;
- Forte sentido de organização;
- Facilidade de relacionamento interpessoal;

3. Funções: Apoiar e desenvolver as atividades associadas: à preparação dos documentos de prestação de contas, gestão do fluxo documental obtido junto dos diversos serviços do centro e respetiva verificação, preparação e compilação. Harmonização das políticas contabilísticas, preparação dos ajustamentos de consolidação, demonstrações financeiras e relatório de contas. Classificação e integração no Primavera AP de todos os registos contabilísticos realizados, organização de processos de alterações orçamentais, bem como elaboração de solicitações de transferência de fundos. Organizar, instruir e gerir o processamento de remunerações dos trabalhadores do CIIMAR, incluindo o processamento das bolsas. Fornecer apoio técnico de natureza administrativo-financeira na elaboração de propostas de candidatura a projetos.

4. Legislação e regulamentação aplicável: art.º 140º, n.º 2, alínea h) e 148º n.º 5 do Código do Trabalho (Lei 7/2009, de 12 de fevereiro e respetivas atualizações);

5. Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no CIIMAR, Terminal de Cruzeiros, s/n, Av, General Norton de Matos, 4450-208 Matosinhos;

6. Duração: Contrato de trabalho a termo incerto;

7. Remuneração mensal ilíquida: a partir de €1.150,00 (negociável de acordo com as competências demonstradas).

8. Métodos de seleção: O processo de seleção incluirá uma entrevista aos três primeiros classificados:

- Avaliação curricular – 40%;
- Entrevista – 60%.

9. Composição do Júri de Seleção:

- Presidente do Júri – Dr.º Pedro Ferreira
- 1º Vogal – Doutor Rodrigo Ozório
- 2º Vogal – Dr.ª Susana Todo Bom

10. Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada nota final obtida, no sítio do CIIMAR e simultaneamente por e-mail; caso a decisão seja desfavorável os candidatos dispõem de um prazo de 10 dias úteis para se pronunciarem, em sede de audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo;

11. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de **6/5/2022 a 19/5/2022**.

As candidaturas devem ser formalizadas, através do envio por email para rh@ciimar.up.pt, de carta de candidatura dirigida ao Presidente do Júri, identificando a referência, acompanhada dos seguintes documentos: *Curriculum Vitae*, cópia do(s) certificado(s) de habilitações, cópia de documento(s) comprovativo(s) de experiência profissional; cópia dos comprovativos dos requisitos pedidos e outros documentos considerados relevantes pelo candidato. As candidaturas que não incluam todos os documentos atrás mencionados ou sejam submetidas fora do prazo não serão consideradas.

Esta iniciativa tem um carácter exploratório e não gera compromisso algum com eventuais interessados.